



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300  
e-mail: pref\_saojoao@sudonet.com.br

## LEI Nº 1.108, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, no Orçamento de 2009, no valor de R\$ 501.250,00.

### O PREFEITO MUNICIPAL

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento-Programa do Município de São João, para o exercício de 2009, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 501.250,00 (quinhentos e um mil e duzentos e cinquenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

04.000	Secretaria Municipal de Educação			
04.001	Departamento de Educação			
12.361.12011-006	Implantação de Centro de Acesso a Tecnologias para Inclusão Social			
0715 31123 4490.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	100.000,00	
05.000	Secretaria Municipal de Saúde			
05.001	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.10011-030	Reforma/Ampliação Centro de Saúde			
0955 31347 44.90.51.00.00	Obras e Instalações	R\$	60.000,00	
06.000	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico			
06.002	Departamento Agropecuária e Meio Ambiente			
20.606.20011-077	Aquisição de Patrulha Agrícola			
1770 31788 44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	146.250,00	
1770 31787 44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	97.500,00	
1770 31786 44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	97.500,00	

**Art. 2º** Para abertura dos créditos de que trata o artigo anterior, será utilizados o CANCELAMENTO e EXCESSO DE ARRECADAÇÃO das contas abaixo discriminadas:

### Cancelamento:

04.000	Secretaria Municipal de Educação			
04.001	Departamento de Educação			
12.361.12011-006	Implantação de Centro de Acesso a Tecnologias para Inclusão Social			
0715 31781 44.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$	100.000,00	

### Excesso de Arrecadação:

247101020000	Recurso Ministério da Saúde	31347	R\$	60.000,00
--------------	-----------------------------	-------	-----	-----------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300  
e-mail: pref\_saojoao@sudonet.com.br

247199991700	Recurso Ministério da Agricultura	31788	R\$ 146.250,00
247199991600	Recurso Ministério da Agricultura	31787	R\$ 97.500,00
247199991500	Recurso Ministério da Agricultura	31786	R\$ 97.500,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 17 de fevereiro de 2009.

CLOVIS MATEUS CUCOLOTTO

AIRTON JOSÉ MARTINELLI